



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05/2013

Dispõe sobre a aprovação dos limites financeiros para projetos financiados com recursos do FECOP.

O Secretário do Planejamento e Gestão, Presidente do Conselho Consultivo de Política e Inclusão Social (CCPIS), instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26.11.2003, regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/9/2009, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e, CONSIDERANDO a necessidade de conceder e alterar limites para projetos aprovados pelo CCPIS.

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO DO CONSELHO:

Art. 1º. Conceder os limites para execução dos projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza durante o exercício de 2013 nos seguintes valores:

Secretaria	R\$
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	1.152.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	21.287,83
TOTAL (R\$)	1.173.287,83

§ 1º. Os limites concedidos por projeto encontram-se discriminados no **Anexo I** desta Resolução.

§ 2º. Essa deliberação ocorreu no âmbito da 5ª Reunião Virtual do CCPIS, realizada entre os dias 2 e 3 de dezembro de 2013.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2013



Eduardo Diogo
Presidente do CCPIS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP 2013
RESOLUÇÃO DO CCPIS DE Nº 05 DE 04/12/2013

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS													
12	Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã (Inclusão Produtiva: Qualificação Profissional)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.152.000,00	1.152.000,00
	Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00	1.152.000,00
2.	Secretaria das Cidades - SCIDADES													
512	Inserção Produtiva – Apoio aos APL's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.287,83	21.287,83
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.287,83	21.287,83
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173.287,83	1.173.287,83